



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 25 / 05 / 2026

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 74 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Elita Beltrão
1ª SECRETÁRIA

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “EIXO LESTE/OESTE DE MOBILIDADE URBANA”, INCLUINDO A PONTE DE INTEGRAÇÃO MAPIRI-MARACANÃ, ESPECIALMENTE QUANTO AOS ESTUDOS TÉCNICOS, LICENCIAMENTO, IMPACTOS URBANÍSTICOS, FUNDIÁRIOS E AMBIENTAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer que seja encaminhado Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, requerer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Encaminhamento de cópia integral dos estudos, projetos, plantas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos existentes no âmbito do Município relacionados à obra;
2. Informação acerca da existência de convênio, termo de cooperação, cessão, autorização, parceria institucional ou qualquer outro instrumento firmado entre o Município de Santarém e o Governo do Estado do Pará referente ao empreendimento;
3. Informação sobre eventual previsão de desapropriações, remoções, reassentamentos ou intervenções urbanísticas decorrentes da obra, indicando:
 - a) áreas atingidas;
 - b) bairros impactados;
 - c) quantitativo estimado de imóveis;
 - d) situação fundiária das áreas afetadas;
4. Encaminhamento de cópia do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), licenças ambientais ou quaisquer pareceres técnicos ambientais relacionados ao empreendimento existentes no âmbito municipal;
5. Informação acerca da compatibilidade do empreendimento com:
 - a) Plano Diretor Municipal;
 - b) Lei de Uso e Ocupação do Solo;
 - c) sistema viário municipal;
 - d) planejamento de drenagem urbana;
6. Informação sobre eventual manifestação técnica da Defesa Civil Municipal quanto aos impactos hidrológicos, alagamentos, drenagem e riscos urbanos relacionados à implantação da obra;
7. Informação acerca da existência de audiências públicas, consultas populares ou reuniões técnicas realizadas no âmbito do Município sobre o empreendimento, encaminhando cópia das respectivas atas;
8. Informação sobre eventual impacto do empreendimento em áreas públicas municipais, áreas verdes, áreas institucionais, áreas de preservação permanente ou áreas objeto de litígio fundiário;



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

9. Encaminhamento de cópia de pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município relacionados ao empreendimento;
10. Informação acerca do cronograma previsto para execução da obra e das medidas de mitigação urbana planejadas pelo Município.

O presente pedido de informações possui fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, especialmente diante da relevância urbanística, ambiental, fundiária e social do empreendimento denominado “Eixo Leste/Oeste de Mobilidade Urbana”, obra de grande impacto estrutural para o Município de Santarém.

Considerando a magnitude do empreendimento, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações técnicas, jurídicas e urbanísticas relacionadas à obra, sobretudo quanto aos possíveis impactos sobre mobilidade urbana, drenagem, meio ambiente, uso e ocupação do solo, áreas fundiárias sensíveis e eventuais desapropriações.

A transparência e o acesso às informações públicas são essenciais para assegurar o adequado acompanhamento institucional da obra e a proteção do interesse coletivo da população santarena.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 25 de maio de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS